Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**RECLAMAÇÃO Nº 38.085 - SP (2019/0158749-0)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATORA** | **:** | **MINISTRA NANCY ANDRIGHI** |
| RECLAMANTE | : | TELEFONICA BRASIL S.A. |
| ADVOGADOS | : | RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL - SP305379 |
| | | LÍVIA REGINA FERREIRA IKEDA - RJ163415 |
| | | FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI - SP321754 |
| | | CAETANO FALCÃO DE BERENGUER CESAR - SP321744 |
| | | JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA E OUTRO(S) - SP357630 |
| RECLAMADO | : | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| INTERES. | : | JEANETE GODOI GOULART |
| ADVOGADOS | : | DANIELLE ALVIM COSTA MEIRELLES - SP131793 |
| | | ERIKA MORELLI COSTA - SP184339 |

**DECISÃO**

Trata-se de consulta encaminhada pela eminente Ministra Nancy Andrighi (fl. 676 e-STJ) acerca de eventual prevenção em relação ao REsp nº 1.673.858/SP.

Contudo, não identifico hipótese de prevenção.

Nos termos do artigo 71, *caput*, do RISTJ, *"A distribuição da ação, do recurso ou do incidente torna preventa a competência do relator para todos os feitos posteriores referentes ao mesmo processo ou a processo conexo, inclusive na fase de cumprimento de decisão; (...)"*.

Apesar de discutirem a aplicação das teses firmadas nos REsp's nºs 1.361.800/SP e 1.370.899/SP, julgados sob o regime dos recursos repetitivos, os processos que deram origem à presente reclamação e ao recurso especial acima mencionado são originários de ações distintas, além disso, possuem partes e números de origem diferentes.

Ante o exposto, não acolho a prevenção aventada.

Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de junho de 2019.

Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA
Relator